ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48

32
FOLHA

PORTARIA N.º 138/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o ***art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)***, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 652/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE,** ao dependente da servidora Inativa Sra. **CAROLINA CECILIA DA SILVA LINHARES**, matricula 10004-01, CPF sob nº. 798.868.509-06, falecida em 06/03/2017.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/cônjuge Sr. **EDELMAR LINHARES**, CPF sob nº. 604.942.639-20.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento da servidora, em 06 de março de 2017.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 28 de março de 2017.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Rua EMANOEL PINTO, Nº 1665 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP: 88380-000 – Fone/Fax (47) 3347-4747

Home-page: www.picarras.sc.gov.br – E-mail: divisaorh@picarras.sc.gov.br